



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES
GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 002-A/90

O Secretário de Transportes e Comunicações no uso de suas atribuições e "ad referendum" do Conselho Metropolitano de Transportes Urbanos-CMTU,

CONSIDERANDO a efetiva necessidade de atendimento as comunidades de PRAZERES, MURIBECA e MARCOS FREIRE,

R E S O L V E:

I - Desativar a linha R-171-PRAZERES(BACURAU).

II - Criar a linha 172-CONJUNTO MARCOS FREIRE(BACURAU) , com o seguinte itinerário:

SENTIDO: SUBÚRBIO/CIDADE - Conjunto Marcos Freire(Terminal), Estrada de Acesso ao Conjunto Marcos Freire, Estrada de Muribeca, Rua 1, Rua 15, Rua 3(Terminal de Muribeca), Rua 16, Rua 2, Rua 15, Rua 1, Estrada de Muribeca, BR-101, Retorno, BR-101, Av.Dr.Júlio Maranhão, Estrada da Batalha, Av.Mal.Mascarenhas de Moraes, Ponte Motocolombô, Av.Sul, Cais de Santa Rita, Av.Martins de Barros, Rua Siqueira Campos, Av. Dantas Barreto(Ponto de Retorno).

SENTIDO: CIDADE/SUBÚRBIO - Av.Dantas Barreto(Ponto de Retorno), Av.Nossa Senhora do Carmo, Av.Martins de Barros, Cais de Santa Rita, Praça das Cinco Pontas, Rua Imperial, Av.Sul, Rua da Paz, Largo da Paz, Rua Motocolombô, Ponte Motocolombô, Av.Mal.Mascarenhas de Moraes, Estrada da Batalha, Av.Dr.Júlio Maranhão, BR-101, Retorno, BR-101, Estrada de Muribeca, Rua 1, Rua 15, Rua 3(Terminal de Muribeca), Rua 16, Rua 2, Rua 15, Rua 1, Estrada de Muribeca, Estrada de Acesso ao Conjunto Marcos Freire , Conjunto Marcos Freire(Terminal).

III - Determinar que a linha ora criada, seja operada com frota, frequência e em dias e horários a serem estabelecidos pela EMTU/Recife, em Ordem de Serviço de Operação.

IV - Definir que a tarifa da referida linha, seja correspondente ao Terceiro Anel Tarifário.

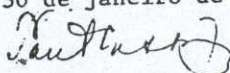
6

DA RESOLUÇÃO Nº 002-A/90.

V - Decidir que a linha ora criada seja operada pela
Comissionária EXPRESSO VERA CRUZ LTDA.

VI - Estabelecer que a presente Resolução entre em vigor
a partir de 12 de fevereiro de 1990.

Recife, 30 de janeiro de 1990



PAULO AMARO MAIA CASSUNDÉ
Secretário de Transportes e Comunicações